



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 306 ANO VII PAULO RAMOS DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 18/2020.....Págs. 01

DECRETO Nº 18/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia representantes do Governo e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paulo Ramos, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paulo Ramos – Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º e seguintes, da Lei nº 29/2008, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paulo Ramos, Estado do Maranhão,

DECRETA

Art. 1º Nomear, os representantes titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paulo Ramos, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- Secretaria Municipal de Administração: Midian de Sousa Silva (titular) e Vilma Alves de Araújo Pereira (suplente);
- Secretaria Municipal de Fazenda: Elimara Brasão Mendes (titular) e Willians Silva Lima (suplente);
- Secretaria Municipal de Educação: Anderson dos Santos Dantas (titular) e Antonio Pereira Sales (suplente);
- Secretaria Municipal de Saúde: Antonia Alves dos Santos de Macedo (titular) e Elane Faustino da Siva (suplente);
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Robson Lima (titular) e Samara Melo Oliveira (suplente);
- Secretaria Municipal de Agricultura: Alvandir Gonçalves de Sousa (titular) e Francisco Gonçalves Fernandes (suplente).

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paulo Ramos: José Brito dos Santos (titular) e Benedito Pereira de Moraes (suplente);
- Igreja Batista em Paulo Ramos: Erasmo de Melo Ferreira (titular) e Rocifran de Sousa Moura (suplente);

- Instituto Social Beneficente Evangelístico Mundial: Valdemiro Guimarães da Silva (titular) e Wilicelio Alves de Moraes (suplente);

- Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Paulo Ramos: Valdir Lopes da Silva (titular) e José Martins de Sousa Neto (suplente);

- Pastoral do Idoso: Maria da Paixão Calais de Paula (titular) e Antonia Santos Sousa (suplente);

- Associação Batista de Assistência Comunitária: Manoel Ferreira da Cunha (titular) e Marinalva da Costa Matos (suplente).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho, aqui designados, será a partir da publicação deste Decreto e terá duração de 3 anos, na forma do art. 9, § 3º da Lei nº 29/2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Deusimar Serra Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal